

DELIBERAÇÃO Nº 018/2022 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da reabertura no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) das prestações de contas do 1º semestre de 2021 de 01/03 a 31/03/2022, aos repasses e municípios apresentados abaixo:

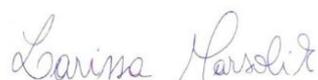
Seq	Nome	Característica	Período de Referência (Semestre da Prestação de Contas)	EXIGIDAS	PENDÊNCIAS	Municípios com pendência de finalização
					MUN	
1	PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I	continuado	1º Semestre de 2021	172	5	Campo do Tenente, Carambei, Grandes Rios, Porto Rico, Tunas do Parana
2	PPAS III - PAEFI Regionalizado	continuado	1º Semestre de 2021	23	1	Anahy
3	PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	continuado	1º Semestre de 2021	99	2	Goioere, Jandaia do Sul
4	Expansão MSE - LA e PSC	continuado	1º Semestre de 2021	19	3	Anahy, Centenario do Sul, Mambore
5	Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea II	pontual	1º Semestre de 2021	50	2	Porto Rico, São Pedro do Paraná
6	Incentivo Família Paranaense VI	pontual	1º Semestre de 2021	113	3	Doutor Ulysses, Fenix, Rio Branco do Ivaí
7	Incentivo Aprimora Cras e Creas	pontual	1º Semestre de 2021	99	6	Altonia, Jandaia do Sul, Matinhos, Pontal do Parana, Quatro Barras, Tupassi
8	Incentivo Benefício Eventual IV	pontual	1º Semestre de 2021	76	16	Arapoti, Boa Vista da Aparecida, Goioere, Iguatu, Imbituva, Janiopolis, Japura, Laranjeiras do Sul, Mandirituba, Quarto Centenario, Rio Negro, Salto do Itarare, São Jose dos Pinhais, São Pedro do Parana, São tome, Tupassi
9	Incentivo Benefício Eventual Covid 19	pontual	1º Semestre de 2021	328	19	Adrianopolis, Campo do Tenente, Carambei, Goioere, Grandes Rios, Jandaia do Sul, Laranjeiras do Sul, Mambore, Marquinho, Matinhos, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Porto Vitória, Quarto Centenario, Quatro Barras, São Pedro do Parana, Tunas do Parana, Tuneiras do Oeste, Tupassi
TOTAIS				979	57	

Art. 2º Pela aprovação da abertura no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) das prestações de contas do 2º semestre de 2021 de 01/03 a 30/04/2022.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor retroativamente em 11 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.



Larissa Marsolik

Presidente CEAS/PR



Andressa Pires Martins

Vice-presidente CEAS/PR